



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

### Termo Aditivo 003/2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL**, pessoa Jurídica de direito Público interno, por seu presidente **VALTER RUDI LIMA**, e a **EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A (OPERADORA VIVO)**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo 002/2019- de prestação de serviço de telefonia móvel pessoal, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado a vigência do Contrato Administrativo 02/2019, por mais 12(doze) meses, a partir da data de 24 de outubro de 2021, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor do contrato passa a ser de R\$ 668,05(seiscentos e sessenta e oito reais com cinco centavos), conforme INPC.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Para a renovação de contrato não haverá nesta renovação a cessão de novos aparelhos em regime de comodato, bem também não haverá coleta dos aparelhos cedidos anteriormente em comodato para este contrato desde seu início de vigência.

**CLÁUSULA QUARTA:** Restam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por justo e contratado, assinaram o presente ADITIVO em três vias de igual teor e forma.

Herval, 14 de outubro de 2021.

**VALTER RUDI** Assinado de forma digital por VALTER RUDI  
**LIMA:42430470063** LIMA:42430470063  
**70063** Dados: 2021.10.14 15:53:45 -03'00'

*Fabio Marques De Souza Lazzari*

*Andressa Simone Martins De Oliveira*

"DOE ORGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"

